

PORTARIA nº 1039 - DPGE, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

Considerando os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s):

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Cesar Rafael Pimentel Esser**, matrícula nº 2579506, como fiscal e **Luiz Roberto da Costa Gomes**, matrícula nº 2743888, como suplente do seguinte contrato:

CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ	OBJETO	VIGÊNCIA
067/2020	NR ENGENHARIA PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA	23.001.980/0001-42	Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de sistemas de microgeração de energia solar fotovoltaica para Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão no município de CAXIAS	11/09/2020 até 31/12/2020.

Art. 2º O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993.

Art. 3º O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre o término de vigência do contrato com **45 (quarenta e cinco) dias de antecedência**, de modo a garantir que sejam tomadas as providências administrativas necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de



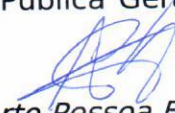
DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

responsabilidade.

Art. 4º Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 11 de setembro de 2020.

Art. 5º Revoguem-se as disposições em contrário.
Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se.

Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 22 de setembro de 2020.


Alberto Pessoa Bastos

Defensor Público-Geral do Estado